



LEI COMPLEMENTAR Nº. 49/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Cria mais 03 (três) vagas para o cargo de Enfermeiro (40 H), referente ao Símbolo APS - 3.1.1, da Tabela 4, da Categoria Profissional 1 – Cargos de Atividades Cargos de Profissionais de Saúde, da Lei Complementar nº. 35/2011 de 13 de Março de 2011.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela 4. da Categoria Funcional 1 - Cargos de Atividades Profissionais de Saúde - APS, da Lei Complementar nº. 35/2011, de 13 de Março de 2011, criando mais 03 (três) vagas para o cargo de Enfermeiro (40 horas), referente ao Símbolo APS -3.1.1, do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal, acrescentando de 05 (cinco) para 8 (oito) vagas, conforme Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a destinar as vagas, para preenchimento do cargo mencionado, aos candidatos habilitados no Concurso Público em vigência.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei ficam por conta da dotação orçamentária do município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 11 de dezembro de 2015.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



LEI COMPLEMENTAR Nº. 49/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANEXO – I

TABELA – 4

CATEGORIA FUNCIONAL 1 - CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE
SAÚDE – APS

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE DE VAGAS	PADRÃO
APS -3.1.1	ENFERMEIRO	Graduação De Nível Superior, Específico Na Área De Atuação, Com Registro De Classe.	40H/SEM	08	IX